



:56.543

Valide aqui
este documentoOfício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

7.964

Ficha

01F

CNM: 089136.2.0007964-52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

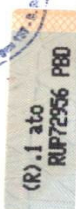
Emanoel Macabu Moraes

Oficial

Apartamento n.º107, do Bloco 10, com fração ideal de 0,001663878, e 52,0879m² de área construída, do Prédio n.º290 da Área "A", com 23.597,52m² da Rua Gonçalves Gatto, n.º 290, situado no Bairro Vila Dagmar, neste município e Estado, conforme Certidão de Habite-se n.º 329 COCIED/PMBR, que receberá a denominação de "Condomínio Park Belo Campo", com Memorial de Incorporação ao final mencionado, sendo a citada Área "A" com as seguintes medidas: 230,51m de frente Rua Gonçalves Gatto; 230,61m na linha de fundos, confrontando com a Sociedade Citrícola Industrial Construtora ou sucessores; 165,69m pelo lado direito, confrontando com a Área "B"; 20,09m também pelo lado direito, confrontando com a Rua Sílvia Rocha; e 128,16m pelo lado esquerdo confrontando com Área "A", de Thereza Meirelles Gaspar e outros, ou sucessores, Bairro Vila Dagmar, neste município e Estado, de propriedade 70% para MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n.º 2.770, 2º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, e 30% para PATRIMAR ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.236.821/0001-27, com sede na Rua Desembargador Jorge Fontana, n.º 428, 13º andar, Bairro Belverde, Belo Horizonte, Minas Gerais, havido por Escrituras Públicas de Compra e Venda e Re-ratificação, lavradas em 21.02.2008 e 06.02.2009, nos Livros n.ºs. 8.835 e 8.935, às fls. 009 e 153, Atos n.º 003 e 054, respectivamente, ambas do Cartório do 23º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, sendo a citada área advinda de desmembramento da Área "A", com 29.664,32m², conforme Av-1, datado de 24.06.2009, junto à matrícula n.º 3.855, deste Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, nos termos da Certidão de Desmembramento n.º 095/COED/2009, da PMBR, emitida em 08.06.2009, assinada pelo Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo Gilvan Gorgonho de Medeiros, matr.60/32070 – PMBR, e Memorial de Incorporação que, receberá o nome de "Condomínio Park Belo Campo", do qual a presente unidade/fração fará parte, devidamente registrado sob o R-1, com a retificação do quadro de áreas averbadas sob o Av-2, respectivamente em 21.07.2009 e 14.10.2009, ambas na matrícula n.º 3.856, também deste Cartório. O presente imóvel tem direito à uma vaga de garagem, conforme Memorial supramencionado. Belford Roxo, 19 de Abril de 2013. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi.

R-1 - 7.964 - (Prot.: 25.639 de 20.03.2013) - **COMPRA E VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações – Apoio à Produção – Programa Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Recurso FGTS Pessoa Física – Recurso FGTS - Contrato n.º 855552318435, datado de 17.09.2012, os proprietários MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A e PATRIMAR ENGENHARIA LTDA, acima qualificados, venderam o imóvel objeto da presente matrícula para **TERESA MICHELE DA COSTA**, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº 210278453, expedida pelo OTOE/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº120.571.567-37, residente e domiciliada na Rua Garcia de Souza, SN, Lt. 01, FDB, Centro, neste Município e Estado, pelo valor de R\$ 114.000,00; sendo composto mediante: Recursos Próprios: R\$14.323,75; Desconto Concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS: R\$ 11.387,00 e Financiamento: R\$88.289,25. O ITBI nº. 72.08.012.10.1521.5 foi pago no valor de R\$ 2.283,73, em 29.11.2012, via Sispag, CTRL 19099246000039, do Banco Itaú 30 horas, através do DAM n.º 5225458, aqui arquivado. Belford Roxo, 19 de Abril de 2013. Eu, [assinatura] (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, digitei. Eu, [assinatura] (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores): Ato reg. 5-1 R\$639,15; Guias 1-6 R\$122,78; Inf. 1-9 R\$3,60; Dig. 1-8 R\$14,43; G. eletr. 1-10 R\$3,60; Arq. 2-6 R\$50,53; Busca 5-obs 5ª R\$12,71; Pren. 1-2-9-10 R\$10,32; Subtotal R\$857,12; Distr. R\$15,32; Total R\$872,44.

R-2 - 7.964 - (Prot.: 25.639 de 20.03.2013) - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**- Nos termos do

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TWC4-KVT99-TD46D-D6BZT>Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAQ83528-CXZConsulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide aqui
este documento



**Ofício
de Justiça**
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

7.964

Ficha

01V

CNM: 089136.2.0007964-52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Praça Getúlio Vargas, 137

Emanoel Macabu Moraes

Oficial

título supra, a devedora fiduciante, TERESA MICHELE DA COSTA, acima qualificada, alienou o imóvel objeto da presente matrícula à credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, em garantia da dívida de R\$88.289,25, resgatável no prazo de 300 meses, pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo, à taxa anual de juros nominal de 5,0000% e efetiva de 5,1163%, a ser paga em prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no valor de R\$675,66, de acordo com a Cláusula Sétima. Época de Reajuste dos Encargos conforme Cláusula Décima Segunda. Encargos Financeiros no Período de Construção/Carência de acordo com a Cláusula Sétima. Belford Roxo, 19 de Abril de 2013. Eu, Sandra Mara Lima de França (Sandra Mara Lima de França), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. Emolumentos (tabelas e valores) VIDE R-1.

AV-3 - 7.964 - (Prot.: 58.783 de 12.04.2019) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 27.03.2019, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Silvana da Silva Gomes, Gerente de Atendimento e Negócios, Mat. 079102-0, tendo sido procedida de intimação pessoal da devedora fiduciante, TERESA MICHELE DA COSTA, qualificada no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação a devedora não foi localizada, por encontrar-se **ausente**, conforme Certidão expedida em 03.05.2019 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, TERESA MICHELE DA COSTA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 07 de Maio de 2019. Eu, Eduardo Ferreira do Amaral (Eduardo Ferreira do Amaral), Escrevente, digitei. Eu, Jéssica Carvalho da Silva (Jéssica Carvalho da Silva), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: ECYQ71916-SYW**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$101,67; Pren. R\$21,98; Intimação p/mora: R\$67,75; Arquiv.: R\$10,74; Subtotal R\$202,14; FETJ R\$40,42; Fundperj R\$10,09; Funperj R\$10,09; Funarpen: R\$8,07; Lei 6.370/12: R\$3,81; Lei 7.128/15: R\$10,73; Mútua R\$0,00; Total R\$285,35.

AV-4 - 7.964 - (Prot.: 59.170 de 17.06.2019) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 07.06.2019, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Silvana da Silva Gomes, Gerente de Atendimento e Negócios, inscrita no CPF/MF sob o nº075.436.777-09, tendo sido procedida de intimação pessoal da devedora fiduciante, TERESA MICHELE DA COSTA, qualificada no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, nas três tentativas realizadas no endereço indicado na notificação a devedora não foi localizada, por encontrar-se **ausente**, conforme Certidão expedida em 04.07.2019 pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 01.02.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, TERESA MICHELE DA COSTA, dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 05 de Julho de 2019. Eu, Arleide Almeida de Carvalho (Arleide Almeida de Carvalho), Escrevente, digitei. Eu, Daniele da Silva Paredes (Daniele da Silva Paredes), Escrevente, conferi. **Selo Eletrônico Número: EDBH71710-NHJ**

Emolumentos (tabelas e valores): Ato R\$101,67; Pren. R\$21,98; Intimação p/mora: R\$67,75; Arquiv.: R\$10,74; Subtotal R\$202,14; FETJ R\$40,42; Fundperj R\$10,09; Funperj R\$10,09; Funarpen: R\$8,07; Lei 6.370/12: R\$3,81; Lei 7.128/15: R\$10,73; Mútua R\$0,00; Total R\$285,35.

AV-5 - 7.964 - (Prot.: 75.706) - **CONSTITUIÇÃO EM MORA DO DEVEDOR FIDUCIANTE** - Nos termos do requerimento, datado de 19.05.2025, firmado, com fulcro no art. 26, §1º da

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAQ83528-CXZ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua na ficha 02

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TWC4-KVT99-TD46D-D6BZT>



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

7.964

Ficha

02F

CNM:089136.2.0007964-52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamin Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

Lei 9.514/97, pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, qualificada sob o R-2 da presente matrícula, representada por sua procuradora, Leni Franco Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 568.735.819-68, conforme Ofício nº 589728/2025 – Caixa Econômica Federal, tendo sido procedida a intimação pessoal do devedor fiduciante, TERESA MICHELE DA COSTA, qualificado no R-1, que restou **Negativa**, na forma do art. 26, §4º da Lei 9.514/97, pois, quanto ao primeiro endereço indicado para a notificação, não foi possível localizar a devedora, em razão de tratar-se de endereço com numeração inexistente, já quanto ao segundo endereço, não foi possível localizar a devedora, tendo sido informado que a mesma mudou-se, estando em lugar ignorado, conforme Certidões expedidas em 22.07.2025, pelo Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo, procede-se a presente averbação, nos termos do art. 12 do Provimento CGJ nº02/2017, de 10.05.2017, para **constituir em mora a devedora fiduciante, TERESA MICHELE DA COSTA dando publicidade à existência do procedimento em curso, assegurando direitos de terceiros interessados e estabelecendo o termo para a consolidação de propriedade pelo fiduciário** (art. 26, §7º da Lei 9.514/97). Belford Roxo, 09 de Outubro de 2025. Eu, Carlos Cesar Lino Silva (Carlos Cesar Lino Silva), Escrevente, Matrícula 94/25510, digitei. Eu, Leonardo Vasconcellos Ferreira (Leonardo Vasconcellos Ferreira), Escrevente, matrícula 94/17355, conferi. **Selo Eletrônico Número: EEZN92305-RLS**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$26,03; Subtotal R\$793,15; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$158,61; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$39,65; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$39,65; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$47,57; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$15,85; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$41,70; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.141,92.

AV-6 – 7.964 - (Prot.: 77.461) - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal e Ofício nº589728/2025 – Caixa Econômica Federal - CESAV/BU, datados de 26.11.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, tendo sido procedida de notificação da devedora fiduciante TERESA MICHELE DA COSTA, qualificada no R-1, e não purgada a mora, conforme notificação extrajudicial ora arquivada, com editais de intimações publicados através do site www.registrodeimoveis.org.br, Sistema de Registro de Imóveis Eletrônico - Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, sob as Publicações nº 1666/2025, datada de 01.08.2025, nº1667/2025, datada de 04.08.2025 e nº1668/2025, datada de 05.08.2025 em obediência ao artigo 26, §§ 1º a 7º, da Lei nº 9.514/1997, procede-se a presente averbação para **consolidar a propriedade** do imóvel da presente matrícula, em favor da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2. O ITBI nº72.08.025.011.834.3 foi pago em 19.11.2025 no valor de R\$3.823,59, através do DAM nº65545712, sendo seu pagamento ratificado através da certidão de quitação de ITBI, expedida pela PMBR/SEMFA, datada de 12.01.2026, verificada sua autenticidade pelo código de verificação nº6A670D992E, sendo os documentos aludidos aqui arquivados. O imóvel foi avaliado pela PMBR, para fins fiscais, no valor de R\$127.122,57. Belford Roxo, 11 de Fevereiro de 2026. Eu, Marcelo Martins de Souza (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, digitei. Eu, Karine Gomes da Silva (Karine Gomes da Silva), Escrevente, Matrícula 94/25479, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFAX82831-GQC**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$32,29; Comunicação: R\$104,12; Subtotal R\$871,24; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$174,21; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$43,55; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$43,55; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$52,25; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$17,41; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$45,78; Dist. R\$42,28; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$5,74; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.296,01.

AV-7 – 7.964 - (Prot.: 77.461) - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Nos termos do art. 1.488 do do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial, instruído com requerimento apresentado pelo Caixa Econômica Federal, datado de 26.11.2025, representada por seu procurador Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob o nº575.672.049-91, gerente de centralizadora, procede-se a presente averbação para fazer constar o **cancelamento da alienação fiduciária** que recaía sobre o imóvel, registrada no R-2 da presente matrícula, referente ao contrato nº8.5555.2318435-5, datado de 17.09.2012, liberando-o do ônus que o gravava. Belford

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFAX83528-CXZ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Continua no verso.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TWC4-KVT99-TD46D-D6BZT>



Valide aqui
este documento



Ofício
de Justiça
BELFORD ROXO - RJ

CARTORIO DO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE BELFORD ROXO

R.E.: JOSÉ LUIS FERREIRA DOS SANTOS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Av. Benjamin Pinto Dias, 1130 (2º piso, loja 09) - Centro

CEP. 26.130-000 / Telefone: (21) 2661-0500 / 3775-8240

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Artigo 173, Parágrafo Único da Lei 6.015

Matrícula

7.964

Ficha

02V

CNM:089136.2.0007964-52

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Município de Belford Roxo

Registro de Imóveis

Cartório do 3º Ofício de Justiça

Avenida Benjamim Pinto Dias, 1130

R. E. José Luis Ferreira dos Santos

Roxo, 11 de Fevereiro de 2026. Eu, Eu (Marcelo Martins de Souza), Escrevente, Matrícula 94/25507, digitei. Eu, Karine Gomes da Silva (Karine Gomes da Silva), Escrevente, Matrícula 94/25479, conferi. **Selo Eletrônico Número: EFA82832-TOH**

Emolumentos - Lei nº 3.350/1999 (tabelas e valores): Ato R\$734,83; Pren. R\$0,00; Comunicação: R\$0,00; Subtotal R\$734,83; Feti 20% - Lei nº 3.217/1999: R\$146,96; Funperj 5% - Lei nº 111/2006: R\$36,74; Fundperj 5% - Lei nº 4.664/2005: R\$36,74; Funarpen 6% - Lei nº 10.234/2023: R\$44,08; Ressag 2% - Lei nº 6.370/2012: R\$14,69; ISSQN - Lei nº 7.128/2015: R\$38,65; Dist. R\$0,00; Selo Eletrônico - Lei nº 9.873/2022: R\$2,87; BIB: R\$0,00; Total: R\$1.055,56

Certifico que a presente **cópia** é reprodução autêntica da **MATRICULA nº 7964**, à qual se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/1973, dela constando a situação jurídica, todos os títulos translativos de domínio, os eventuais ônus ou gravames e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a existência de ações reais e pessoais reipersecutórias sobre os atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o último dia útil anterior à presente data. 26 de fevereiro de 2026. Assinatura digital do escrevente Karine Gomes da Silva, com matrícula 94/25479.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma www.registrodeimoveis.org.br, diretamente pelo interessado, sem intermediários nem custos adicionais.

Emolumentos: R\$ 124,08

20% FETJ (Lei 3.217/88) R\$ 24,81

5% FUNDPERJ (Lei 4.664/05) R\$ 6,20

5% FUNPERJ (Lei 111/06) R\$ 6,20

6% FUNARPEN (Lei 10.234/23) R\$ 7,44

2% (Lei 6.370/12) R\$ 2,48

ISSQN (Lei 7.128/15) R\$6,52

SELO - R\$3,27

Total: R\$ 181,00

Belford Roxo, 03 de março de 2026.

Consulte a validade do selo em:

<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EFA83528-CXZ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7TWC4-KVT99-TD46D-D6BZT>